

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

G44 TRANSPORTES EIRELI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 42.360.374/0001-68  
com endereço na Rua/Avenida Rua Joaquim De Souza ()  
nº 143, Cidade/UF Caranaíba - MG, CEP: 36428-000  
doravante denominado (a) simplesmente  
G44 TRANSPORTES EIRELI

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 04 / 10 / 20 21;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

G44 TRANSPORTES EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Caranaíba, 04 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



# Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

### TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: G44 TRANSPORTES EIRELI  
 CPF/CNPJ: 42.360.374/0001-68  
 ENDEREÇO: Rua Joaquim De Souza Nº 143 -  
 CIDADE: Caranaíba UF: MG CEP: 36428-000  
 CELULAR DO ASSOCIADO: (31) 984202006 TELEFONE P/CONTATO 1: (31) 997139084 TELEFONE P/CONTATO 2: (31) 83195642 E-MAIL: gleidsonmarlon@outlook.com  
 DATA DE NASCIMENTO: NÚMERO ÚNICO: 1633349368

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Caixa Econômica  
 Nº AGÊNCIA: 0127 TIPO DE CONTA: Cp Nº CONTA: 120685-3 OPERAÇÃO (SE HOUVER): 013  
 FAVORECIDO: Gleidson Marlon Urbano Silva CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 42.360.374/0001-68

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: G44 TRANSPORTES EIRELI  
 MARCA: Daf/xf 105 Fts 480 MODELO: Daf Xf Fts480 6x2 Space Cab \_diesel\_e5\_ COR: Azul  
 CHASSI: 98PTSH430MB118072 ANO DE FAB/ MODELO: 2021/2021  
 PLACA: RNJ6A61 RENAVAL: 1270777545 VALOR: R\$ 560.255,00  
 VALOR POR EXTENSO: Quinhentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais CÓDIGO FIPE: 530015-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: G44 TRANSPORTE EIRELI  
 MARCA: Rossetti/srba St3.25 MODELO: Rossetti/srba St3.25 COR: Preta  
 CHASSI: 9A9B75030N2DF5112 ANO DE FAB/ MODELO: 2021/2022  
 PLACA: RNV5G17 RENAVAL: 1276057811 VALOR: R\$ 50.000,00  
 VALOR POR EXTENSO: Cinquenta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:  
 MARCA: MODELO: COR:  
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:  
 PLACA: RENAVAL: VALOR:  
 VALOR POR EXTENSO:

Caranaíba, 04 de Outubro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



**TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO**

NOME: G44 TRANSPORTES EIRELI		CPF/CNPJ: 42.360.374/0001-68	RG/IE:
RUA: Rua Joaquim De Souza		CIDADE: Caranaiba	BAIRRO:
CEP: 36428-000	UF: MG	Tel.:	Nº: 143
		CEL.:	E-mail:
		(31) 984202006	gleidsonmarlon@outlook.com

**DADOS DO VEICULO**

Marca: Daf/xf 105 Fts 480	Modelo: Daf Xf Fts480 6x2 Space Cab _diesel_e5_	Renavam: 1270777545
Cor: Azul	Ano: 2021/2021	Placa: RNJ6A61
		Chassi: 98PTSH430MB118072

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razao pela qual me responsabilizo por sua conservacao e eventual indenizacao no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informacoes, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestacao de servico de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associacao. Estou ciente ainda que e minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o termino deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA seja cancelado.

**Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer acao externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisao do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associacao, ou o veiculo passar por manutencao na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisao nesses casos.**

Em caso de saida da ARL Representacoes Comerciais LTDA, motivada por qualquer situacao, comprometo-me a cumprir com todas as obrigacoes frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do servico de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representacoes Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o servico com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal servico. Caso não solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos servicos da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

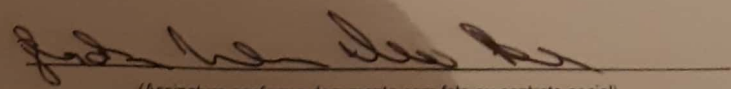
Tracker LOG / LBS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker até 30 (trinta) dias após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

- \* Desmonte Virtual: e quando não há devolucao do equipamento em 30 dias após o cancelamento;
- \* Revisao Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);
- \* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereço para realizar o servico;
- \* **O pagamento da taxa de instalacao e da mensalidade será de responsabilidade da associacao enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).  
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opcao 2

Caranaiba, dia 04 de Outubro de 20 21

  
(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)



# Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS - AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_

CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_

PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAL: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_

CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_

PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAL: \_\_\_\_\_ VALOR: \_\_\_\_\_

VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 610.255,00	R\$ 2.392,97	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
Plano prata	Contratação (Sim)	R\$ 100.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Caranaíba, 04 de Outubro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE





**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL 4647 - TEL. 10.8.8.8 - ZONA 4 - MARRANGAUPÉ - BOMM - SP/SP - BRASIL  
TEL. (11) 2040-9120/2080 201 22.97 - CNPJ 06.527.288/0001-07  
UNIDADE MINAS GERAIS AV. PREP ALBERTO MOURA 4001 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - BOMM - SP/SP  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO**

## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

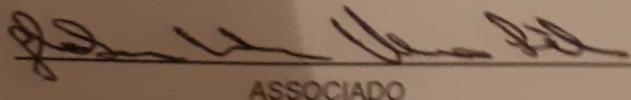
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteauto.com.br](http://www.proteauto.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

  
ASSOCIADO

Caranaíba

04

de

Outubro

de

2021

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO				
Marca	Daf/xf 105 Fts 480		Modelo	
Renavam	1270777545	Placa	RNJ6A61	
Chassi	98PTSH430MB118072		Ano	2021/2021
			Cor	Azul

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

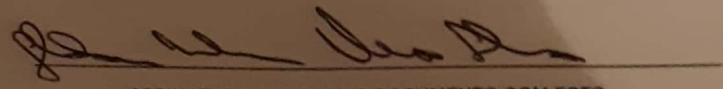
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

Caranaíba, 04 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO